



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu.

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardimópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP 85885-000 - Fone: (45) 3236-1238 - Fax 3236-1432

ORDEM DO DIA

1ª Reunião Ordinária, no Primeiro Período Legislativo, da Terceira Sessão Legislativa, da Sétima Legislatura, da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, à ser realizada no dia 22 de Fevereiro de 2023, às 19:00 horas, na Sede da Câmara Municipal, sito à Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469:

INÍCIO DOS TRABALHOS:

PEQUENO EXPEDIENTE:

Leitura de um texto Bíblico

Leitura dos Expedientes

Leitura, Discussão e Votação da Ata da reunião anterior.

- **ELEIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES PARA O EXERCÍCIO DE 2023.**

GRANDE EXPEDIENTE:

PROJETOS DE LEI DO EM SEGUNDA DELIBERAÇÃO:

DO EXECUTIVO:

a) **2308/2023** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;

b) **2309/2023** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;

c) **2310/2023** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;

d) **2311/2023** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;

e) **2312/2023** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;

f) **2313/2023** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;

g) **2314/2023** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu.

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardimópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP 85885-000 – Fone: (45) 3236-1238 – Fax 3236-1432

h) **2315/2023** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências;

i) **2316/2023** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;

PROJETO DE LEI QUE SERÁ BAIXADO PARA AS COMISSÕES PERMANENTES: DO EXECUTIVO:

2319/2023 – Autoriza o Poder Executivo a contratar Operação de Crédito com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências.

INDICAÇÕES:

01/2023 – PEDRO LAURO SEHN, JILBERTO JOSÉ DANIEL, LOACIR JOSÉ DEMBOGURSKI E ENAIDE ELISABETA LEICHTWEIS MICHEL, Indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal estudos quanto à viabilidade da construção de um ponto de abrigo de ônibus as margens da rodovia PR-495, entrada que dá acesso a Rua José Grosbelli, nas imediações do Campo do Esporte Clube Guarani, no bairro Jardimópolis, neste Município;

02/2023 – PEDRO LAURO SEHN, JILBERTO JOSÉ DANIEL, LOACIR JOSÉ DEMBOGURSKI E ENAIDE ELISABETA LEICHTWEIS MICHEL, Indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal estudos quanto à viabilidade de realizar pavimentação asfáltica da estrada municipal a partir do calçamento existente na comunidade de Linha Pinheirinho, passando pelas imediações da propriedade do senhor Clecir Faquim, até as imediações da propriedade do senhor Waldo Zilio, neste município;

03/2023 – PEDRO LAURO SEHN, JILBERTO JOSÉ DANIEL, LOACIR JOSÉ DEMBOGURSKI E ENAIDE ELISABETA LEICHTWEIS MICHEL, Indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal estudos quanto à viabilidade de efetuar com urgência a retirada dos entulhos da antiga quadra de esportes localizada junto a praça do bairro Jardimópolis, neste Município;

04/2023 - NILSON MÁRIO KONIG, JAMIR ANTONIO RUGERI, CLARITA FILIPIN e ITACIR JOSÉ FINATTO, Indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal estudos quanto a viabilidade de realizar poda das árvores, limpeza em geral nos passeios



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu.

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardimópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP 85885-000 – Fone: (45) 3236-1238 – Fax 3236-1432

públicos, eliminação das ervas daninhas, tanto no perímetro urbano dos bairros de Jardimópolis e Flor da Serra, neste Município;

05/2023 - NILSON MÁRIO KONIG, JAMIR ANTONIO RUGERI, CLARITA FILIPIN e ITACIR JOSÉ FINATTO, Indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal estudos quanto a viabilidade de realizar a pavimentação asfáltica da estrada municipal a partir do calçamento existente na comunidade de Linha Palmital, nas imediações propriedade de Almerindo Foletto, até encontrar-se com a estrada rural Pavimentada das imediações da propriedade do senhor Romeu Meller, neste município;

06/2023 - MARIA MADALENA BERTOLINI, JAMIR ANTONIO RUGERI, CLARITA FILIPIN e ITACIR JOSÉ FINATTO, Indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal estudos quanto a viabilidade de disponibilizar um trajeto específico para circulação de máquinas agrícolas dentro do perímetro urbano, se necessário, determinando via de sentido único, com estacionamento regulamento de forma única em uma das laterais afim de facilitar o trânsito de colheitadeiras e tratores com plantadeiras dentro do perímetro urbano dos Bairros de Jardimópolis e Flor da Serra, neste Município.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

PALAVRA LIVRE

ENCERRAMENTO PELO SENHOR PRESIDENTE.

Secretaria Executiva da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, de 17 de fevereiro de 2023.



Maria Madalena Bertolini
Presidente